PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º____, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ FILHO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho **Antonio Rodrigues da Cruz Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no município de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2026

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-04-27 12:51:42
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Decreto que tem por finalidade conceder o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho Antonio Rodrigues da Cruz Filho, pela sua determinação, história de vida e esforço em contribuir com o seu trabalho em prol a sociedade Roraimense e de Boa Vista.

Antonio Rodrigues da Cruz Filho construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e relevantes contribuições ao serviço público e à engenharia em Roraima. Natural de Teresina (PI), fixou-se no estado em 1979, onde consolidou sua formação ao graduar-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Roraima, no ano 2000.

Ao longo de sua carreira, destacou-se pelo exercício de importantes funções, incluindo sua atuação no Tribunal de Contas do Estado entre 2004 e 2006. No mesmo ano, foi aprovado em concurso público para o cargo de engenheiro civil do Estado de Roraima, função que desempenha com responsabilidade e excelência até os dias atuais.

Sua busca constante por aperfeiçoamento o levou à pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Estadual de Maringá (PR), reforçando sua qualificação técnica. No âmbito profissional e institucional, exerceu quatro mandatos como conselheiro do CREA/RR, encontrando-se atualmente em seu quinto mandato como conselheiro titular, evidenciando a confiança e o reconhecimento de seus pares.

Também contribuiu ativamente para o fortalecimento das políticas públicas, atuando como conselheiro suplente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista (COMCID) e presidindo o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/RR) no período de 2024 a 2026. Atualmente, exerce a função de vice-presidente da Associação Estadual de Segurança do Trabalho (AEST/RR).

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2026

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-04-27 12:51:19
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador